



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM –ESPÍRITO SANTO**

REQ. nº. _____ /2020

Assunto: Requer informações sobre se o Poder Executivo deu acesso à empresa que está à frente da atualização do PDM LOCAL, do Plano de Desenvolvimento Local Integrado – PDLI, confeccionado na década de 1970, pelo Escritório Ary Garcia Rosa.

HIGNER MANSUR, vereador, PSB, com a justificativa abaixo, apresenta

REQUERIMENTO

com fundamento na LOM (art. 32) e RI (arts. 57, inc. XII; art. 139, §3º, inc. X), para que seja expedido ofício ao Sr. Prefeito, no sentido de **informar a esta Casa o seguinte, sobre a matéria EPIGRADADA:**

Requer informações sobre se o Poder Executivo deu acesso à empresa que está à frente da atualização do PDM LOCAL, do Plano de Desenvolvimento Local Integrado – PDLI, confeccionado na década de 1970, pelo Escritório Ary Garcia Rosa. Se positivo, encaminhar a esta Casa de Leis o documento comprobatório do recebimento do PDLI pela empresa referida.

A JUSTIFICATIVA é o poder/dever do Vereador, de fiscalizar a coisa pública.

P. Deferimento.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 31 de janeiro de 2020.

HIGNER MANSUR – Vereador

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”